

RESOLUÇÃO Nº 010/2010-TCE, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o “Quadro Detalhado da Despesa-QDD” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 62, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.252/2009, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto nº 21.528/2010, e o que consta do Processo nº 9589/2010-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa deste Tribunal de Contas, fixado na Lei Estadual nº 9.314/2010 e aprovado pela Resolução nº 001/2010-TCE, para reforço da dotação especificada no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no Anexo II a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 17 de agosto de 2010.

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Presidente

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Vice-Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Fui presente:

Bacharel CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em substituição legal.

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 010/2010-TCE

Anexo I

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
021010103210020210	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	0001	3390.46	100	2	20.000,00
Total (R\$)						20.000,00

Anexo II

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
021010103210020210	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	0001	3390.39	100	2	20.000,00
Total (R\$)						20.000,00